

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: **08.10.2014**
(quarta-feira)

Local: Auditório 2 da Associação dos Municípios
do Alto Vale do Itajaí – AMAVI

Horário: **09h00min às**
11h45min

PAUTA

1	Discussão e votação da Ata da Reunião anterior
2	Convênio com as Concessionárias para ligação de Água e Energia Elétrica
3	Recomendação do Ministério Público da Comarca de Ituporanga
4	Apresentação do Projeto do Parque de Processamento e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Assessoria de Meio Ambiente da AMAVI)
5	Assuntos Gerais de interesse do Colegiado 5.1. Audiência Pública PLANMOB Alto Vale

DISCUSSÕES/DECISÕES

1	A ata da reunião do dia 06.08.14 foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.
2	<p>Fabiana apresentou o Ofício nº 0125/2014/04PJ/RSL encaminhado pelo Ministério Público aos Municípios da região, que trata de irregularidades ou ilegalidades administrativas por parte da CASAN e CELESC na instalação de energia elétrica e água em imóveis construídos sem habite-se, em terrenos de APP ou área de risco. Expos ainda o entendimento do Ministério Público da necessidade de ser disciplinada a questão de ligação de energia elétrica e abastecimento de água como forma de ser combatido o problema de construções clandestinas e/ou em área de risco e de preservação permanente na região e a recomendação de formalização de convênio entre CASAN, CELESC e Prefeitura para que não procedam à ligação de energia elétrica e água em imóveis que não possua prévio habite-se expedido pelo município.</p> <p>No site da Celesc está disponível a relação de municípios que já condicionam novas ligações à emissão do alvará, sendo que constam na lista os seguintes municípios no Alto Vale do Itajaí: Rio do Sul, Ibirama, Agronômica, Laurentino, Braço do Trombudo, Lontras, Pouso Redondo e Mirim Doce. Os municípios de Ibirama e Agronômica estão na</p>

lista da CELESC, mas alegaram que não tem convênio formalizado ainda. Já os municípios de Ituporanga e José Boiteux estão tentando formalizar o convênio. A título de exemplo, Fabiana fez a leitura dos artigos das legislações do Município de Rio do Sul e de Lontras que já regulamentaram essa regra. Glauco comentou que o convênio com a CELESC e a CASAN funciona bem no Município de Lontras e ajuda muito na questão da fiscalização de obras.

Fabiana ressaltou ainda algumas considerações constantes no documento recebido: a) sobre as construções antigas, que já possuíam energia elétrica ligada e foi desativada por motivo de venda ou desocupação do imóvel e desejar nova ligação, ficou definido que deverá ser apresentado o Habite-se e, que caso não possua, deverá procurar o Município para regularização da obra ou se a referida edificação estiver lançada junto à base de cadastro imobiliário do município, no período abrangido pela decadência, o setor poderá emitir uma Certidão Narrativa da Edificação; b) na área rural, as residências também devem possuir alvará de construção ou protocolo de inclusão do imóvel, junto à base do cadastro imobiliário municipal para a ligação da energia elétrica. Foi comentado ainda que o município de Rio do Sul criou em sua intranet, um campo de “consulta de situação de imóveis”, a fim de ser utilizado pelas concessionárias, para verificar a regularidade ou não do imóvel, junto a municipalidade. Foi então discutida a possível implementação da regra nos municípios que atualmente ainda não legislaram sobre o assunto. Como deliberação, a maioria absoluta concordou que o assunto deve ser regulamentado em lei e formalizado o convênio com as concessionárias prestadoras do serviço. Todos concordam também que o assunto poderia ser tema de pauta de uma das Assembléias dos prefeitos. Glauco sugeriu ainda, contato com a Beatriz da CELESC, para solicitar modelo do termo de convênio. Foi sugerido ainda, pesquisar e montar roteiro de regulamentação desta questão para repassar aos municípios.

3 Fabiana socializa com os presentes o Ofício Recomendação nº 0810/2014/01PJ/ITU, encaminhado pelo Ministério Público aos municípios que compõem a Comarca de Ituporanga. Foi realizada a leitura e comentários a respeito das 27 recomendações que compõem o documento, para parcelamento do solo, regularização fundiária, áreas de preservação permanente em áreas urbanas e leis municipais. Fabiana reforçou a ideia de que todos os municípios devem ficar atentos a estas recomendações, independente da Comarca onde estão inseridos.

4	A Assessoria de Meio Ambiente da AMAVI realiza explanação sobre o Projeto do Parque de Processamento e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Foi apresentada a legislação pertinente, as técnicas pesquisadas para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos e por fim o Projeto do Parque a ser implantado num imóvel a ser adquirido no Município de Trombudo Central.
5.1	Fabiana comenta que a Audiência Pública do Plano Regional de Mobilidade - PLANMOB Alto Vale deve acontecer no mês de novembro, com data ainda a confirmar, e pede a colaboração de todos os membros na participação e divulgação da referida audiência.
5.2	Com relação à próxima reunião ordinária, que será a reunião de encerramento das atividades do ano, agendada para o dia 10 de dezembro, foi sugerida que seja realizada em outro local, seguida de um almoço. Glauco se comprometeu a verificar a possibilidade e os valores de almoço para realizar a reunião na Associação Brejeiros da Madrugada, em Lontras.

PENDÊNCIAS

2	Encaminhar modelo de convênio com a CELESC e/ou modelo de legislação de regulamentação das ligações de água e energia elétrica.
3	Encaminhar por e-mail aos membros a Recomendação do Ministério Público da Comarca de Ituporanga.
4.2	Agendar local de realização da reunião de encerramento e encaminhar aos membros.

PARTICIPANTES	MUNICÍPIO
Diego Westphal	José Boiteux
Sandro Lunelli	Vitor Meireles
Fabiana Meurer	AMAVI
Gustavo Leonardo Wloch	AMAVI
Ederley Bruno Muller Silva	Mirim Doce
Cesar Piazza	Agronômica
Vilson dos Anjos	Vidal Ramos

Fábio Dalmarco	Braço do Trombudo
Édio Linésio Marquez	Imbuia
Ricardo Nardi	Ibirama
Clóvis Wolnei Pauli	Presidente Getúlio
Antônio José Tenfen	Ituporanga
Enivelton Menegazzi	Rio do Campo
Glauco Roland Kuhl	Lontras
Álvaro Melchiorretto	Trombudo Central
Elienai da Silva	Trombudo Central
Claudiney Testoni	Pouso Redondo
Mansueto Bez Fontana	Pouso Redondo
Thomas H. Grandberg	Rio do Sul
Neusa Francisco Luckmann	Chapadão do Lageado

ASSINATURAS – DIRETORIA EXECUTIVA

Thomas Henry Grandberg
Coordenador

Cesar Piazza
Vice-Coordenador

Fabiana Meurer
Secretária Geral

Diego Westphal
Primeiro Secretário

Claudinei Testoni
Segundo Secretário